

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202408/1115

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Agricultura e Pescas

Organismo: Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: Sistemas de Informação e Comunicação, unidade orgânica flexível da Direção de Serviços Administrativos e Financeiros do IVDP, IP.

Remuneração: 2806,92

Suplemento Mensal: 209.17 EUR

As competências genéricas dos titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º grau estão previstas no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual.

O Serviço de Sistemas de Informação e Comunicação (SIC) é dirigido por um chefe de serviço, cargo de direção intermédia de 2.º grau, ao qual compete, sob coordenação e em estreita articulação com o respetivo Diretor de Serviços, nos termos do n.º 2 da Deliberação n.º 1791/2013, de 27 de junho, publicada no Diário da República, 2.ª série, N.º 192, de 4 de outubro:

Conteúdo Funcional:

- a) Conceber, desenvolver, implementar e assegurar a gestão dos Sistemas de Informação e de Comunicação;
- b) Garantir o funcionamento e gestão eficiente da infraestrutura informática, das comunicações e suportes lógicos;
- c) Projetar, desenvolver e documentar as aplicações e programas informáticos, assegurando a sua integração nos sistemas de informação existentes e compatibilidade com as plataformas tecnológicas utilizadas.
- d) Ao SIC compete ainda assegurar as demais funções que lhe sejam atribuídas pelo Conselho Diretivo do IVDP, IP.

O local de trabalho é na Sede em Peso da Régua, implicando visitas periódicas à Delegação do Porto.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Lic./Mest área de estudo n.º 48 Informática do Grupo 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF

No âmbito da área específica das funções a desempenhar, valoriza-se:

- a) Formação profissional em competências técnicas e transversais aos cargos de direção, como o Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP);
- b) Experiência profissional relevante na área de atuação do Serviço, designadamente:
 - i. nas tecnologias da informação (TI): redes de computadores, segurança da informação, desenvolvimento de software, suporte técnico, infraestrutura de hardware e gestão de dados;
 - ii. na definição, implementação, desenvolvimento, fiabilidade e segurança de sistemas de segurança de informação;
 - iii. na gestão de profissionais de TI, com o acompanhamento do andamento de tarefas e entregas, com capacidade para gerir e otimizar esses processos.
 - iv. na implementação e coordenação de projetos tecnológicos e de informática.
- c) Conhecimento aprofundado em ciência da computação, tecnologias da informação, sistemas de informação, Cibersegurança, linguagens de programação, sistemas operativos, análise de dados e gestão de projetos;
- d) Capacidade para:
 - i. definir, organizar e gerir o sistema integrado de informação, bem como os respetivos utilizadores, no sentido da racionalização, simplificação e modernização dos circuitos administrativos;
 - ii. garantir a precisão e a integridade das aplicações essenciais de hardware e software;
 - iii. verificar a segurança do sistema de uma forma regular;
 - iv. Implementar cronogramas de formação para todos os membros da equipa;
 - v. organizar auditorias regulares ao sistema;

Perfil:

- vi. gerir os orçamentos anuais do Serviço e dos projetos em que este está envolvido;
- vii. dinamizar e gerir grandes projetos informáticos de acordo com as necessidades do IVDP, IP;
- viii. gerir as atualizações e migrações de sistemas;
- ix. avaliar oportunidades de melhoria através de atualização permanente quanto a inovações em produtos e processos informáticos.
- x. coordenar as ações referentes à gestão, organização e preservação do património arquivístico digital;
- xi. organizar e garantir o funcionamento e a eficácia de um sistema de gestão documental;
- xii. implementar e manter o inventário e a gestão dos recursos, meios e serviços informáticos, bem como dos equipamentos de comunicações e afins;
- xiii. garantir a funcionalidade, a eficácia e a segurança das aplicações informáticas e das infraestruturas das redes de comunicações de voz e dados;
- xiv. prestar apoio aos utilizadores das aplicações, das infraestruturas informáticas e dos meios de comunicação;
- xv. apoiar tecnicamente a elaboração de procedimentos de aquisição de bens e serviços nas áreas da informática e comunicações;

e) Capacidade de liderança e motivação de equipas, por forma a garantir a prossecução das atribuições do respetivo serviço; aptidão para a promoção de uma gestão orientada para os resultados; desempenho orientado para o reforço da qualidade, da eficácia e eficiência dos serviços e para a valorização profissional dos trabalhadores.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação curricular (60 %) e Entrevista pública (40 %).

Presidente: Professor Doutor Gilberto Igrejas, Presidente do IVDP, IP.
 Vogais efetivos: Professor Doutor Hugo Alexandre Paredes Guedes da Silva, Professor Catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro; Professor Doutor Nuno Alexandre Baltazar de Sousa Moreira, Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.
 Vogais suplentes: Professor Doutor António Coelho, Professor Associado, Departamento de Engenharia Informática da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto; Engenheira Sandra Marina Azevedo Ferreira Barata Vicente de Garcia, Vice-Presidente do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

Composição do Júri:

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.	1	Rua dos Camilos, n.º 90	Peso da Régua	5050272 PESO DA RÉGUA	Vila Real	Peso da Régua

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Publicação em Diário da República aviso (extrato) n.º 19014/2024/2 e jornal Público.

Apresentação de Candidaturas

Local: rh@ivdp.pt ou ivdp@ivdp.pt

Formalização da Candidatura: A candidatura deve ser formalizada no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação do presente despacho na Bolsa de Emprego Público, através de requerimento dirigido ao Presidente do IVDP, IP apresentada por via eletrónica para rh@ivdp.pt ou ivdp@ivdp.pt até ao termo do prazo fixado e identificada no assunto com a menção "Recrutamento para o cargo de Chefe de Serviço de Sistemas de Informação e Comunicação".

Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato – nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento;
- b) Número e data de validade do bilhete de identidade/cartão de cidadão e serviço de identificação que o emitiu (já não consta do CC);
- c) Número de identificação fiscal;
- d) Residência (morada completa), telefone de contato nas horas de expediente e endereço eletrónico para o qual deve ser enviada qualquer comunicação relativa ao procedimento;
- e) Habilitações literárias;
- f) Carreira e categoria detida, organismo a cujo mapa de pessoal pertence, organismo onde exerce funções e natureza do vínculo à Administração Pública.

O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, do qual conste, designadamente, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos períodos de duração e atividades relevantes, a formação profissional detida (com indicação das ações de formação finalizadas, entidades que as promoveram, duração e datas de realização), bem como qualquer outro elemento que considere relevante para a apreciação curricular a fazer;
- b) Declaração atualizada, emitida e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a relação jurídica de emprego público, a categoria detida, a posição e nível remuneratórios e o tempo de serviço na carreira e em funções públicas;
- c) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Fotocópia dos documentos comprovativos da formação profissional frequentada.

Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Contacto: 222 071 600 – extensão 222

Data de Publicação 2024-08-28

Data Limite: 2024-09-11

Observações Gerais: O procedimento concursal é urgente e de interesse público, pelo que não haverá lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual.